

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob N° sob N° 11.160.486/0001-41, com sede a Rua Doutor Correa, n° 737, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” e de acordo com as condições estabelecidas no Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Código registro TCE: 4590B8C324FD9B2B23C4195EA6E622BEBDA9C5B1

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de Hospedagem em Campo Grande – MS (local de Apoio), compreendendo os seguintes serviços: Hospedagem completa, Hospedagem diurno, Hospedagem Noturno, Refeição cardápio variado, café da manhã, serviços incluso transportes, para atender pacientes e acompanhantes do T.F.D, (Tratamento Fora do Domicílio), regulado pelo SISREG e CORE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurtinho.ms.gov.br/>.

Valor Total Referencial: R\$ 557.118,12 (Quinhentos e cinquenta e sete mil e cento e dezoito reais e doze centavos).

INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/02/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 20/02/2026 07:00

INÍCIO DISPUTA: 20/02/2026 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)

Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço item]

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

Porto Murtinho MS, 02 de fevereiro de 2026.

RITA DE CÁSSIA PADILHA
Secretária Municipal de Saúde